



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda
DECRETO Nº 2.359/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.15.452.0014.2.024	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 6.000,00
11.02.08.243.201.2.080	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 28.049,98

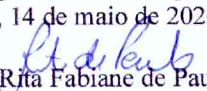
Total.....R\$ 34.049,98

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0013.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.000,00
11.02.08.243.201.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.049,98

Total.....R\$ 34.049,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 14 DE MAIO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de maio de 2026

Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal